



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 1457/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 13 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1770/20-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 15.360/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais os tipos de encaminhamento de protocolos realizado pelo Canal 156 da Prefeitura?
2. Há possibilidade do solicitante/denunciante realizar a denúncia anônima? Caso negativo, por quais razões?
3. É verídica a informação de que a Prefeitura está negando o protocolo de solicitações e denúncias caso sejam denúncias anônimas?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



Ref. C.I. nº 1791/2020-DTL/GP

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 1770/20, de autoria do Vereador Henrique Conti, que solicita informações sobre o funcionamento do Sistema 156, passamos a expor:

- Quais os tipos de encaminhamentos de protocolos realizado pelo Canal 156 da Prefeitura? (sic)

**Resposta:** O Sistema 156 realiza os registros de denúncias, reclamações, sugestões, elogios, pedidos de informações gerais, solicitadas por munícipes através do atendimento telefônico.

- Há possibilidade do solicitante/denunciante realizar a denúncia anônima?

**Resposta:** Através do atendimento telefônico pelo Sistema 156, há necessidade de identificação para que seja gerado o número de protocolo, porém, pode ser solicitado no ato do registro da denúncia/solicitação, que seja classificado como sigiloso ou anônimo, garantindo que os dados da pessoa não fiquem disponíveis.

Vale ressaltar que, caso o munícipe tenha acesso à internet, pode acessar o site [eouve.com.br](http://eouve.com.br) ou baixar o aplicativo, nessas opções há possibilidade do cidadão gerar o protocolo de forma anônima.

- É verídica a informação de que a Prefeitura está negando o protocolo de solicitações e denúncias caso sejam denúncias anônimas?

**Resposta:** Não. Conforme já explicado no item anterior.

G.P., em 8 de outubro de 2020.

  
**CARLOS ROBERTO TOSTO**

Chefe do Gabinete do Prefeito